



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PORTARIA Nº 004/2019 – AMSTT

“Dispõe sobre a substituição de servidores para fins de secretariar a JARI, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO que a **Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI**, é um órgão colegiado integrante do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, que tem como finalidade exercer as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB e legislação complementar oriunda do CONTRAN e do CETRAN/PE;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 287, de 22 de fevereiro de 2019, oriunda do Gabinete do Prefeito Municipal, que nomeia o Sr. ADILSON SULENE DOS SANTOS, Secretário Executivo da AMSTT, como Diretor Presidente Interino da AMSTT, em razão do gozo de férias pelo titular do cargo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §8º, do Regimento Interno da JARI, aprovado pelo Decreto Municipal nº 028, de 21 de maio de 2015, que estabelece ser competência do Diretor Presidente da AMSTT a designação de um servidor para secretariar as atividades da Junta durante a realização das reuniões, bem como para auxiliar em suas atividades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a servidora **VALDELICE ARAÚJO DA SILVA**, CPF nº 033.165.654-00, **matrícula nº 50615**, que exerce o cargo de Recepcionista, lotada na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, da função de Secretária da **Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI**.

Art. 2º NOMEAR a servidora **IASMIM BRANDÃO DE ARAÚJO FALCÃO**, inscrita no CPF sob o nº 106.700.894-27, **matrícula nº 50605**, que exerce o cargo de Chefe da Divisão de Participação Social, lotada na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, para exercer a função de Secretária da **Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI**.

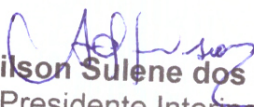


PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

Art. 3º As atribuições do servidor acima citado, estão previstos no Artigo 24, do Anexo Único do Decreto Municipal nº 028/2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 07 de março de 2019.


Adilson Sulene dos Santos
Diretor Presidente Interino da AMSTT
Portaria nº 287/2019 - GP

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E
TRANSPORTES**
PORTARIA Nº 004/2019 – AMSTT

“Dispõe sobre a substituição de servidores para fins de secretariar a JARI, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO que a **Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI**, é um órgão colegiado integrante do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, que tem como finalidade exercer as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB e legislação complementar oriunda do CONTRAN e do CETRAN/PE;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 287, de 22 de fevereiro de 2019, oriunda do Gabinete do Prefeito Municipal, que nomeia o Sr. ADILSON SULENE DOS SANTOS, Secretário Executivo da AMSTT, como Diretor Presidente Interino da AMSTT, em razão do gozo de férias pelo titular do cargo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §8º, do Regimento Interno da JARI, aprovado pelo Decreto Municipal nº 028, de 21 de maio de 2015, que estabelece ser competência do Diretor Presidente da AMSTT a designação de um servidor para secretariar as atividades da Junta durante a realização das reuniões, bem como para auxiliar em suas atividades administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º DESTITUIR a servidora **VALDELICE ARAÚJO DA SILVA**, CPF nº 033.165.654-00, **matrícula nº 50615**, que exerce o cargo de Recepcionista, lotada na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, da função de Secretária da **Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI**.

Art. 2º NOMEAR a servidora **IASMIM BRANDÃO DE ARAÚJO FALCÃO**, inscrita no CPF sob o nº 106.700.894-27, **matrícula nº 50605**, que exerce o cargo de Chefe da Divisão de Participação Social, lotada na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, para exercer a função de Secretária da **Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI**.

Art. 3º As atribuições do servidor acima citado, estão previstos no Artigo 24, do Anexo Único do Decreto Municipal nº 028/2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 07 de março de 2019.

ADILSON SULENE DOS SANTOS
Diretor Presidente Interino da AMSTT
Portaria nº 287/2019 - GP

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:9261B803

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/03/2019. Edição 2284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site.